



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

INDICAÇÃO (VERBAL) Nº 029, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, o vereador subscritor desta proposição requer à Mesa, ouvido o Plenário, seja encaminhado **expediente** ao Prefeito Municipal de Estreito, com a seguinte **INDICAÇÃO** de relevante interesse público:

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura, a aquisição de uma ENSILADEIRA DUAS LINHAS para atender as necessidades na produção de silagem para os animais dos pequenos produtores e também duas carretas basculantes com adaptação de acoplamento ao trator para auxiliar na preparação de alimentos para os animais e no transporte dos mesmos como também o transporte de fertilizantes orgânicos ou químicos entre outros nas propriedades dos agricultores.

JUSTIFICATIVA

O nosso município conta com grande número de pequenos produtores e uma grande extensão de área rural. Sendo assim precisamos muito atender aos produtores familiares do município. Esses equipamentos que ora solicitamos tem por objetivo facilitar e motivar o agricultor a permanecer nas atividades agrícolas, economizando tempo e reduzindo os seus custos de produção.

Ante o exposto e atento às necessidades da população de nosso município é que apresentamos a presente indicação, na certeza de que o Senhor Prefeito Municipal saberá avaliar a importância da providência.

Joacy Lima Bezerra
JOACY LIMA BEZERRA
Vereador – PDT

D. M. Bezerra
05/03/24